



PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Complementar nº 04/2026

Ementa: Altera a redação do art. 25 da Lei Complementar nº 07/2010, e dá outras providências.

Autor: Cristiano Geraldo da Silva – Prefeito Municipal

Relator: Edgley dos Santos Amorim

I – RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 004/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do art. 25 da Lei Complementar nº 07/2010, redefinindo a delimitação da zona urbana do Município de Capitólio, mediante descrição técnica detalhada do perímetro urbano e inclusão de mapa como Anexo I da referida legislação.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais – CSPPM, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Capitólio, para análise quanto ao mérito relacionado às políticas públicas municipais, à organização territorial e aos impactos administrativos decorrentes da matéria.

II – ANÁLISE DE MÉRITO:

Compete a esta Comissão analisar matérias relacionadas aos serviços públicos municipais e às políticas públicas voltadas ao planejamento e desenvolvimento do Município, verificando a conveniência, oportunidade e relevância da proposição para o interesse público.

No caso em análise, observa-se que a proposição tem por finalidade atualizar e redefinir o perímetro urbano do Município de Capitólio, adequando a delimitação territorial às atuais necessidades administrativas e urbanísticas.

A correta delimitação da zona urbana constitui instrumento fundamental para o planejamento urbano, organização do território municipal e definição de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, influenciando diretamente aspectos relacionados à infraestrutura, ordenamento do solo, prestação de serviços públicos e expansão da cidade.

Nesse contexto, a atualização do perímetro urbano contribui para o aprimoramento das políticas públicas municipais, permitindo maior eficiência na gestão territorial, no planejamento urbano e na execução de ações voltadas ao desenvolvimento local.



Importante destacar que a medida também favorece a segurança jurídica na aplicação da legislação urbanística e tributária, além de possibilitar melhor organização administrativa do Município.

Dessa forma, sob o aspecto do mérito administrativo e urbanístico, a proposição mostra-se conveniente e oportuna, atendendo ao interesse público e às necessidades do Município de Capitólio.

III – VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, o Relator manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2026, por entender que a matéria contribui para o planejamento urbano e para o aprimoramento da gestão territorial do Município.

IV – CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, composta pelos vereadores Cláudio Sebastião de Oliveira e José Sirlei Ávila conforme dispõe o art. 54 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 26 de março de 2026, acompanham o voto do Relator, emitindo parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 04/2026.

Capitólio, 26 de março de 2026

EDGLEY DOS SANTOS AMORIM
Relator da CSPPM

JOSÉ SIRLEI ÁVILA
Presidente da CSPPM

CLÁUDIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da CSPPM